



Projeto de Lei Nº 4/2024

Súmula: Concede denominação de CEMEB MAGDA APARECIDA CAVANHA à escola CEMEB do Jardim Rosemary, localizada na Rua Serra do Norte – 155 – Jardim Rosemary, e dá outras providências.

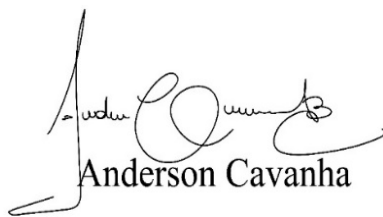
A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Concede denominação de Cemeb Magda Aparecida Cavanha, à Cemeb localizada na Rua Serra do Norte – 155 – Jardim Rosemary.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.



Anderson Cavanha

(Bruxão Cavanha - PL)

Vereador



JUSTIFICATIVA

Nobres pares.

Conforme Decreto nº 5.852 de 19 de dezembro de 2023 que “Dispõe sobre a criação de escola municipal de educação básica denominada Cemeb do Jardim Rosemary, neste município”, apresento para apreciação e aprovação este projeto para oficialização da referida escola para Cemeb Magda Aparecida Cavanha e lhe prestar as devidas honras a quem é de direito.

A professora Magda Aparecida Cavanha, nasceu em Itapevi – SP, no dia 20 de setembro de 1962, filha de Ailton Cavanha e Rosalina Cavanha. Foi casada com Evaldo dos Santos, com quem teve 2 filhas, Natália Cavanha Santos e Letícia Cavanha Santos, e também avó da Isabelly.

Cursou o magistério na escola estadual E.E.P.G “Dr. José Neyde Cesar Lessa” em 1981, e em 1984 estudou na Faculdade de Ciências e Letras Teresa Martins com habilitação em matemática, em 1989 tornou-se Pedagoga pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Carlos Pasquale.

Iniciou sua carreira profissional na educação como professora na educação como professora no dia 06 de abril de 1981 na escola estadual E.E.P.G “Dr. José Neyde de Cesar Lessa” como professora eventual. De 1981 até 1990 ministrou aulas de PEB I, matemática, ciências e letras em diversas escolas do município.

Em 1991 foi designada Assistente de Diretor na E.E.P.G Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Em 1992 foi aprovada em concurso público e nomeada como titular de cargo de professora na E.E.P.G Marechal Candido Rondon.

Em 1994 se transferiu para E.E.P.G Presidente Tancredo de Almeida Neves, onde foi designada para a função de Diretor de Escola até 1995.

A partir de 1995 exerceu a função de Diretor de Escola em várias unidades escolares.

Em 2005 exerceu a função de Diretor de Escola na E.E Mirthes Therezinha Assad Vilela.

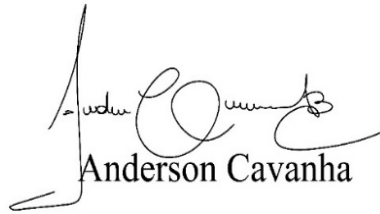
Em 2006 assumiu a direção da E.E professor José Sergio Pereira, onde permaneceu até a sua aposentadoria em janeiro de 2017.



Em janeiro de 2017 foi Diretora da Cemeb Carlos Drummond de Andrade, onde permaneceu até 30 de junho de 2019 onde encerrou sua trajetória na educação.

Infelizmente essa grande educadora nos deixou, faleceu em maio de 2023, e essa homenagem se faz jus, aos 38 anos dedicados a educação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.



Anderson Cavanha

(Bruxão Cavanha - PL)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

Ano 15 | Edição nº 1232 | Itapevi, 19 de dezembro de 2023

DECRETO Nº 5.852, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

***“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BÁSICA DENOMINADA CEMEB DO
JARDIM ROSEMARY, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de Educação Infantil;

CONSIDERANDO a notoriedade da tecnologia que será implantada na estrutura da Unidade Escolar;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de trazer educação de qualidade para as crianças da Educação Infantil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola CEMEB do Jardim Rosemary, localizada na Rua Serra do Norte, 155 – Jardim Rosemary – Itapevi/SP.

Art. 2º. Eventuais casos omissos que venham a ser verificados durante a implementação das disposições deste Decreto serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação de Itapevi, por meio de Resolução que deverão, obrigatoriamente, ser publicadas em Diário Oficial.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de dezembro de 2023.

**IGOR SOARES EBERT
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de dezembro de 2023.

**JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Projeto de Lei Nº 4/2024 - Processo 4/2024 Documento assinado digitalmente em 25/01/2024. PROTOCOLO 636/2024 - 25/01/2024 10:00 - PROCESSO 4/2024. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 09UN-K1H4-2GDA-UKE9

Bele Digital n° 1150302PV00000003250732303



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://beleodigital.itap.us.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MAGDA APARECIDA CAVANHA

CPF
124.068.898-90

MATRÍCULA
115030 01 55 2023 4 00209 292 0076777-54

SEXO ☐ FEMININO ☐ COR ☐ BRANCA ☐ ESTADO CIVIL E IDADE ☐ DIVORCIADA - com 60 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE ☐ ITAPEVI-SP ☐ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG n° 14131705X-SSP-SP ☐ ELEITOR ☐ SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
filha de AILTON CAVANHA e ROSALINA CAVANHA
Residente e Domiciliada na Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 15, Nova Itapevi, Itapevi, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ÀS 13:05 HS DIA 26 MÊS 05 ANO 2023

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA, NA RUA PEDRO DE TOLEDO N° 1800, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, LINFAGITE CARCINOMATOSA, NEOPLASIA MALIGNA PRIMÁRIA DE MAMA, NEOPLASIA SECUNDÁRIA DE ENCEFALO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) ☐ FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO E CREMATÓRIO ALPHACAMPUS, JANDIRA/SP ☐ DECLARANTE ☐ NATHALIA CAVANHA SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. Fernanda Cristina Loffa CRM N° 223557

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
Ato registrado no livro C-0209, às folhas 292, sob o n° 76777, em 30 de maio de 2023. Era divorciada de EVALDO DOS SANTOS. Deixou os filhos: NATHALIA e LETICIA (maiores). Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Foi apresentada a declaração de óbito n° 353790915. **NADA MAIS CUMPRE CERTIFICAR.**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

REGISTRO CIVIL - 24° SUBDISTRITO DE INDIANÓPOLIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS 115030
Ricardo Alexandre de Alcântara
Interino

AV. DOS EUCALIPTOS, 679 - MOEMA - CEP: 04517060
Telefone: (11) 8543-1519 - WhatsApp: (11) 96533-2250
E-mail: certidoes@24cartorio.com.br
Site: www.cartoriodeindianopolis.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SÃO PAULO-SP, 31 de maio de 2023.

ALCIONE DA SILVA SANTOS
ESCREVENTE

PRIMEIRA VIA (ISENTE DE EMOLUMENTOS LEI 9634/97) GUIA: 122/2023
Digitado por: ALCIONE DA SILVA SANTOS - Impresso por: ALCIONE DA SILVA SANTOS

24° SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
Alcione da Silva Santos
ESCREVENTE ANO 2023

115030 - AA000225567

115030 - AA000225567 0323

Digitalizado com CamScanner



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=09UNK1H42GDAUKE9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 09UN-K1H4-2GDA-UKE9

